



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 192.829,82 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	594	Recurso Próprio	2.500.000/000.000	R\$ 192.829,82
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 192.829,82			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 52.170,18 (cinquenta e dois mil, cento e setenta reais e dezoito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	276	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 52.170,18
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 52.170,18			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 13 695 0006 1076 – INSTALAÇÃO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - CAT				
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	228	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 5.000,00			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 23 695 0006 2025 – MANUTENÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO				
339030 - Material de Consumo	235	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 10.000,00			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 23 695 0006 2025 – MANUTENÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	236	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 15.713,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 15.713,00			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 27 813 0007 2053 – MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	253	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 1.457,18
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 1.457,18			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2086 – MANUT. REVIT. REST. DE BENS INVENTARIADOS E TOMBADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	282	Recurso Próprio	1.500.000/000.019	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2028 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	594	Recurso Próprio	2.500.000/000.000	R\$ 40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 40.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 27 813 0007 2026 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	574	Recurso Próprio	2.500.000/000.000	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 02 13 392 0006 2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575	Recurso Próprio	2.500.000/000.000	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 43.500,02 (quarenta e três mil, quinhentos reais e dois centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 01 08 244 0005 2052 – GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO PROG SOCIAIS				
339030 - Material de Consumo	523	FNAS	1.660.000/029.000	R\$ 43.500,02
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 43.500,02			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 01 08 244 0005 2062 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO A FAMÍLIA - PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	526	FNAS	1.660.000/ 029.000	R\$ 32.570,25
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 32.570,25			

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 01 08 244 0005 2062 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO A FAMÍLIA - PAIF				
319013 - Obrigações Patronais	528	FNAS	1.660.000/ 029.000	R\$ 10.929,77
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 10.929,77			

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 30 de novembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda